



Prefeitura Do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 680 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação de loteamento, de vias públicas municipais e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- O loteamento em anexo passa a ser denominado de “**CHÁCARAS VALENTINA**”

Art. 2º- Ficam denominadas as seguintes vias públicas municipais, todas existentes no interior ou entorno do loteamento, nesta cidade e que, nos termos do artigo anterior, passará a ser denominado de CHÁCARAS VALENTINA, a saber:

Rua 1 _ Rua José Gecônias Conti (Quadras A e C)

Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
01	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	28	Par	00.05.93.00
02	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	42	Par	00.05.93.05
03	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	56	Par	00.05.93.10
04	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	68	Par	00.05.93.15
05	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	82	Par	00.05.93.20
06	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	94	Par	00.05.93.25
07	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	106	Par	00.05.93.30
08	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	118	Par	00.05.93.35
09	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	130	Par	00.05.93.40
10	A	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	146	Par	00.05.93.45
11	A	Rua 3 (Rua das Rosas)	164	Par	00.05.93.50
Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
06	C	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	59	Impar	00.05.93.55
05	C	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	73	Impar	00.05.93.60
04	C	Rua 1 (Rua José Gecônias Conti)	87	Impar	00.05.93.65

Rua 2 _ Ruas dos Ipês (Quadra B e C)

Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
01	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	49	Impar	00.05.93.70
02	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	71	Impar	00.05.93.75
03	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	89	Impar	00.05.93.80
04	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	109	Impar	00.05.93.85
05	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	129	Impar	00.05.93.90
06	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	149	Impar	00.05.93.95
07	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	169	Impar	00.05.94.00
08	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	189	Impar	00.05.94.05



Prefeitura Do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

09	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	209	Impar	00.05.94.10
10	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	229	Impar	00.05.94.15
11	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	247	Impar	00.05.94.20
12	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	267	Impar	00.05.94.25
13	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	287	Impar	00.05.94.30
14	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	307	Impar	00.05.94.35
15	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	327	Impar	00.05.94.40
16	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	347	Impar	00.05.94.45
17	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	367	Impar	00.05.94.50
18	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	377	Impar	00.05.94.55
19	B	Rua 2 (Rua dos Ipês)	381	Impar	00.05.94.60
Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
7	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	50	Par	00.05.94.65
8	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	66	Par	00.05.94.70
11	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	80	Par	00.05.94.75
12	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	100	Par	00.05.94.80
15	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	118	Par	00.05.94.85
16	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	136	Par	00.05.94.90
19	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	156	Par	00.05.94.95
20	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	176	Par	00.05.95.00
23	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	196	Par	00.05.95.05
24	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	216	Par	00.05.95.10
27	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	236	Par	00.05.95.15
28	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	256	Par	00.05.95.20
31	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	276	Par	00.05.95.25
32	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	296	Par	00.05.95.30
35	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	316	Par	00.05.95.35
36	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	334	Par	00.05.95.40
39	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	354	Par	00.05.95.45
40	C	Rua 2 (Rua dos Ipês)	372	Par	00.05.95.50

Rua 3 _ Ruas das Rosas (Quadra C)

Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
1	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	131	Impar	00.05.95.55
2	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	151	Impar	00.05.95.60
3	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	171	Impar	00.05.95.65
9	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	185	Impar	00.05.95.70
10	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	203	Impar	00.05.95.75
13	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	223	Impar	00.05.95.80
14	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	241	Impar	00.05.95.85
17	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	263	Impar	00.05.95.90
18	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	283	Impar	00.05.95.95
21	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	313	Impar	00.05.96.00
22	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	331	Impar	00.05.96.05
25	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	351	Impar	00.05.96.10
26	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	369	Impar	00.05.96.15
29	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	389	Impar	00.05.96.20
30	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	409	Impar	00.05.96.25
33	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	447	Impar	00.05.96.30



Prefeitura Do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

34	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	467	Impar	00.05.96.35
37	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	503	Impar	00.05.96.40
38	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	523	Impar	00.05.96.45
42	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	543	Impar	00.05.96.50
43	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	561	Impar	00.05.96.55
44	C	Rua 3 (Rua das Rosas)	576	Impar	00.05.96.60

Rua 3 - Ruas das Rosas (Quadra D)

Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
1	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	184	Par	00.05.96.65
2	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	214	Par	00.05.96.70
3	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	234	Par	00.05.96.75
4	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	254	Par	00.05.96.80
5	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	274	Par	00.05.96.85
6	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	294	Par	00.05.96.90
7	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	314	Par	00.05.96.95
8	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	334	Par	00.05.97.00
9	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	354	Par	00.05.97.05
10	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	374	Par	00.05.97.10
11	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	394	Par	00.05.97.15
12	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	414	Par	00.05.97.20
13	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	436	Par	00.05.97.25
14	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	454	Par	00.05.97.30
15	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	474	Par	00.05.97.35
16	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	494	Par	00.05.97.40
17	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	514	Par	00.05.97.45
18	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	534	Par	00.05.97.50
19	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	554	Par	00.05.97.55
20	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	574	Par	00.05.97.60
21	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	594	Par	00.05.97.65
22	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	614	Par	00.05.97.70
23	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	634	Par	00.05.97.75
24	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	652	Par	00.05.97.80
25	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	672	Par	00.05.97.85
26	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	690	Par	00.05.97.90
27	D	Rua 3 (Rua das Rosas)	712	Par	00.05.97.95

Rua 4 _ Rua das Paineiras (Quadra C)

Lote	Quadra	Rua	Numero	Lado	Cadastro Municipal
41	C	Rua 4 (Rua das Paineiras)	410	Par	00.05.98.00



Prefeitura Do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º- O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá confeccionar as placas necessárias à devida denominação das vias publicas existentes neste Município de Trabiju, além de realizar outras medidas indispensáveis à execução desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário forem.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 20 de dezembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal